



Substituição de lâmpada queimada na iluminação pública do cruzamento da R. de Contorno (R. Uva Itália) com a Av. Valter Tozetto Junior (Bairro Morada das Vinhas) CEP: 13214-366.

Considerando que uma iluminação pública adequada, além de favorecer a segurança, é um incentivo às atividades noturnas e ao bem-estar da população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Substituição de lâmpada queimada na iluminação pública do cruzamento da R. de Contorno (R. Uva Itália) com a Av. Valter Tozetto Junior (Bairro Morada das Vinhas) CEP: 13214-366.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

/hér